



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2015



LEI Nº 2109

DE 16 ABRIL DE 2015

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

520	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	9.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.: 0 1 17
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
008 015		RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

373	08.243.0015.2174.0000	Programa Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente	-9.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
008 015		RECURSOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 DE ABRIL DE 2015

Joselita Araújo da Silva
Prefeito(a) Municipal



AO PROTOCOLO,

Segue o presente processo para arquivo.

Em 22/04/2015.